



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043 3125 20 00

CEP: 86.855-100 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

DECRETO Nº 170 /2026.

Dispõe sobre a nomeação de representantes do Fórum Municipal Permanente de Educação - FME.

O **Prefeito Municipal de Cruzmaltina**, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência do Município na Coordenação da Política Municipal de Educação, de acordo com o disposto no Decreto nº 134, de 23 de junho de 2026, que designa membros responsáveis pela condução do PME do Município de Cruzmaltina, DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os representantes que irão compor o Fórum Municipal Permanente de Educação - FME, instituído pela Lei nº 931 de 05 de agosto de 2026.

I- Secretaria Municipal de Educação

Titular: Cristiane Costa de Abreu; CPF: 018.382.639-69

Suplente: Ana Paula Massaro; CPF:063.606.039-00

II– Poder Executivo:

Titular: Simone Aparecida Ruy Leal; CPF: 004.058.069-57

Suplente: Laurinda Gomes de Lima; CPF: 027.772.009-55

III – Comissão de Educação da Câmara de Vereadores:

Titular: Dorvalina Bis Porfírio; CPF: 038.278.349-29

Suplente: Edinéia Martins; CPF: 032.390.059-30

IV - Conselho Municipal de Educação - CME;

Titular: Josimara Taborda da Costa; CPF: 007.254.819-35

Suplente: Andressa dos Reis Romanosk Ferreira Batistela; CPF: 040.622.079-40

V - Conselho Municipal do CACS FUNDEB;

Titular: Djane Helena Alves Gomes; CPF: 041.208.469-46

Suplente: Alessandra Alves Pereira Schimidt; CPF: 093.303.469-52

VI - Conselho Municipal de Alimentação Escolar;

Titular: Patrícia Aparecida da Silva Paiva; - CPF: 081.933.519-32

Suplente: Roberta Aparecida Molina Medrado - CPF: 004.162.599-44

VII - Professores da Educação Infantil;

Titular: Andreia Aparecida de Araújo; CPF: 053.051.749-37

Suplente: Dulcinéia Marotto Sartor; CPF: 919.414.079-00

VIII - Professores do Ensino fundamental.

Titular: Eliana de Almeida Ferreira de Castro; CPF: 022.338.819-07



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043 3125 20 00

CEP: 86.855-100 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br

Suplente: Márcia Aparecida Gallo Reis; CPF: 984.498.349-53

IX- Professores do Ensino Médio.

Titular: Zenaide Gonçalves Machado; CPF: 023.167.139-39

Suplente: Marcos Paulo da Silva Alves; CPF: 077.987.589-33

X- Representante da Educação Especial;

Titular: Ivone Aparecida de Souza Neca; CPF: 756.980.219-53

Suplente: Débora da Cunha Pereira; CPF: 103.451.849-63

XI- Representante de Pais, Mães ou responsáveis de Estudantes (APMS,APMFs, Conselhos Escolares);

Titular: Beatriz Pereira dos Santos; CPF: 063.691.849-18

Suplente: Daiane de Castro de Mello; CPF: 078.126.689-08

XII - Representante dos Gestores Escolares;

Titular: Cristiana Reze Arcanjo Dias; CPF: 982.833.329-53

Suplente: Márcia Aparecida Martins; CPF: 224.411.608-50

XIII - Representante do Conselho Tutelar;

Titular: Silvana Cocuruto; CPF: 047.976.529-42

Suplente: Joelma Aparecida de Souza; CPF: 093.701.569-50

XIV - Representante do sindicato do magistério municipal;

Titular: Cristina Casavechia Costa; CPF: 027.123.179-39

Suplente: Luciane Costa Strada; CPF: 026.870.599-27

XV - Representante da Educação do Campo;

Titular: Cristiani Moreira dos Santos; CPF: 831.394.439-00

Suplente: Aline Medrado Ronqui; CPF: 054.526.729-31

XVI - Representante do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Titular: Edilene Aparecida da Silva; CPF: 024.544.289-89

Suplente: Margarida Eugênia Machado Ferreira; CPF: 083.694.839-41

Parágrafo único. A Presidência do Fórum Municipal Permanente de Educação será exercida pela senhora Simone Aparecida Ruy Leal.

Art.2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina, 10 de agosto de 2026.

Maurício Bueno de Camargo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA

CNPJ Nº 01.615.393/0001-00

Av. Padre Gualter Farias Negrão nº 40 - Fone 043 3125 20 00

CEP: 86.855-100 – CRUZMALTINA – PARANÁ

www.cruzmaltina.pr.gov.br